

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Superintendente, PAULO HENRIQUE BARBOSA, brasileiro, portador RG nº 33.077.052-4/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 325.997.318-44, residente na Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP, residente na Rua Brasília, nº. 425, Vila Paulina, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, processo administrativo n.º 020/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa R.A.P. APARECIDA -COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o 06.968.107/0001-04, com endereço na Rua Rodrigues César, nº 174, bairro Vila dos Lavradores - CEP 18.609-082, Botucatu, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Andréia Cristina Moreto Pinceli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.649.681-0 e inscrita no CPF nº. 170.505.588-50, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei n 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde - SUS, a vigorar por 12 meses, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
5	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMP	R\$ 0,35	110.000,0000	R\$ 38.500,00
23	AZITROMICINA 500MG – COMP	R\$ 0,72	25.000,0000	R\$ 18.000,00
24	OLMESARTANA 40MG – COMP	R\$ 0,60	25.000,0000	R\$ 15.000,00
79	DEXAMETASONA + PIRIDOXINA + TIAMINA + CIANOCOBALAMINA - SOL INJETÁVEL AMP 2ML	R\$ 5,80	1.500,0000	R\$ 8.700,00



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

80	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSP ORAL FR 100ML	R\$ 9,15	700,0000	R\$ 6.405,00
91	METILFENIDATO. CLORIDRATO 18MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 6,12	2.100,0000	R\$ 12.852,00
97	METILFENIDATO. CLORIDRATO 36MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 6,79	1.500,0000	R\$ 10.185,00
117	BETAISTINA. CLORIDRATO 16 MG – COMP	R\$ 0,21	30.000,0000	R\$ 6.300,00
155	HIALURONATO DE SÓDIO 0.15% SUSP OFTÁLMICA - FR 10ML	R\$ 33,00	150,0000	R\$ 4.950,00
164	OLOPATADINA 1MG/ML SOL OFTÁLMICA FR 5ML	R\$ 27,90	100,0000	R\$ 2.790,00
197	SULPIRIDA 200MG – COMP	R\$ 1,52	3.000,0000	R\$ 4.560,00
198	TRIMETAZIDINA. DICLORIDRATO DE 35MG MR - COMP REVESTIDO	R\$ 0,71	6.000,0000	R\$ 4.260,00
205	CAFEÍNA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARACETAMOL 300MG – COMP	R\$ 0,19	20.000,0000	R\$ 3.800,00
265	RAMIPRIL 5MG - COMP	R\$ 0,76	3.500,0000	R\$ 2.660,00
283	PIROXICAM 20MG – COMP	R\$ 0,26	10.000,0000	R\$ 2.600,00
284	BETAMETASONA 0.5MG/G + GENTAMICINA 1,5MG/G + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL - CREM DERM BIS 20G	R\$ 12,00	350,0000	R\$ 4.200,00
288	BECLOMETASONA. DIPROPIONATO DE 400MCG/ML – CAIXA C/ 10 FLACONETES DE 2ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO	R\$ 7,19	300,0000	R\$ 2.157,00
303	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 6% - FR 150ML	R\$ 4,00	500,0000	R\$ 2.000,00
329	CARVEDILOL 3.125MG – COMP	R\$ 0,07	20.000,0000	R\$ 1.400,00
341	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML	R\$ 0,91	1.500,0000	R\$ 1.365,00



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

VALOR TOTAL				R\$ 168.859,00
434	CAPTOPRIL 25MG – COMP	R\$ 0,03	14.000,0000	R\$ 420,00
430	AMINOFILINA 100MG – COMP	R\$ 0,05	5.000,0000	R\$ 250,00
424	DIENOGESTE 2 MG - COMP	R\$ 0,55	1.000,0000	R\$ 550,00
419	MEBENDAZOL 100MG – COMP	R\$ 0,28	1.500,0000	R\$ 420,00
405	HIDRALAZINA. CLORIDRATO DE 25MG – COMP	R\$ 0,42	4.500,0000	R\$ 1.890,00
396	DEXAMETASONA 0.1% + SULFATO DE NEOMICINA 0,5% + SULFATO DE POLIMIXINA B - SOL OFTÁLMICA FR 5 ML	R\$ 11,60	50,0000	R\$ 580,00
383	ATENOLOL 25 MG – COMP	R\$ 0,03	30.000,0000	R\$ 900,00
379	FLUNARIZINA 10 MG – COMP	R\$ 0,09	10.000,0000	R\$ 900,00
375	MOXIFLOXACINO. CLORIDRATO 5 MG/ML SUSP OFT - FR 5ML	R\$ 36,45	100,0000	R\$ 3.645,00
367	COLCHICINA 0.5MG – COMP	R\$ 0,24	5.000,0000	R\$ 1.200,00
353	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0.5MG/G – BISNAGA 10G	R\$ 13,55	400,0000	R\$ 5.420,00
	0.9% SOL NASAL FR 30ML			

#### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026, prorrogável na forma do art. 105 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 03.02 - Entidade e Autarquias – DHS Unidade Executora: 03.02.07 - Assistência Farmacêutica Básica

Função Programática: 10.303.0041.2072 - Manutenção Assistência Farmacêutica Básica

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

#### 5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

- **5.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- **5.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** O preço contratado é fixo e irreajustável.
- **6.2.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.2.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **6.2.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- **6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

- **6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- **6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- **6.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATANTE indica, como gestora do presente CONTRATO a servidora: AMARILDO SENA DA SILVA, CPF: 145.714.308-92, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia, 06 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PAULO HENRIQUE BARBOSA Contratante



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

## R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Andréia Cristina Moreto Pinceli Contratada

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
RG n°:	RG n°	



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

## ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2025 - DHS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia/SP, 06 de maio de 2025.

# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

## **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:

## Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: Andréia Cristina Moreto Pinceli CPF: 170.505.588-50 RG: 21.649.61-0 SSP/SP

Endereço residencial: Avenida Professor Raphael Laurindo nº 1663, Jardim Paraíso, Botucatu/SP

E-mail institucional: licitacoes@rapmedicamentos.com.br

E-mail pessoal: andreia@rapmedicamentos.com.br

Telefone(s): (14) 3811-8800

Assinatura:

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

eletrônico.

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984 CPF: 325.997.318-44

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

Assinatura:
<b>Advogado:</b> (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Paulo Vitor Cassaro Yasuda
Cargo: Diretor da divisão técnica, médica e odontológica
CPF: 395.070.588-00 – RG: 477087310
Data de Nascimento: 03/04/1991
Endereço residencial completo: Rua Francisco Geraldino, 35 - Pompéia, SP, 17580-408
E-mail institucional: paulo.yasuda@dhspompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulovitoryasuda@gmail.com
Telefone(s): (14) 3405-2828
Assinatura:
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: AMARILDO SENA DA SILVA
Cargo: Diretor geral administrativo
CPF: 145.714.308-92 - RG: 26401331
Data de Nascimento: 17/01/1975
Endereço: R. Eng. Pompeu Guimarães, 147 - Pompéia, SP, 17580-008
E-mail institucional: amarildo.sena@dhspompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: amaril.leo@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3405-2828
Assinatura:
DEGRONG (MEL DEL A LIGHTA CÃO (DECOLIDO)
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO): Nome: Fernando Raineri Hallgrim
Cargo: Agente de Contratação CPF: 223.890.818-86 - RG: 45.973.715-6
Data de Nascimento: 27/08/1982
Endereço residencial completo: R. Brasília, 1103 - Pompéia, SP, 17581-000
E-mail institucional: fernando.raineri@dhspompeia.sp.gov.br

# RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:

E-mail pessoal: fernando.raineri@bol.com.br



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

CPF: 115.709.148-26 - RG: 25.624.299-9

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, Jardim Borrasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE **CONTRATANTE:** 

CNPJ N°: 57.266.025/0001-59

CONTRATADA: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ Nº: 06.968.107/0001-04

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

005/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025

VIGÊNCIA: 06/05/2025 À 06/05/2026.

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 168.859.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pompeia/SP, 06 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PAULO HENRIQUE BARBOSA